

Decreto Nº 86 - de 06 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 231.093,15 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1123, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 231.093,15 (duzentos e trinta e um mil, noventa e três reais e quinze centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - - R\$	4.512,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.512,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	4.512,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	4.438,70
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.93.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.738,70
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	14.738,70

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.00.12.306.0014.2.0027-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	10.000,00
3.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	41.000,00
2.03.00.12.364.0014.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	- - - - - R\$	17.064,72
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	68.064,72
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	68.064,72

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.243.0016.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	2.777,73
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	47.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	49.777,73
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	49.777,73

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

8.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	34.000,00
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	74.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	84.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	231.093,15

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **231.093,15**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS	- - - - - R\$	328,88
2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - - R\$	261,13
2.01.01.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 RECEPÇÕES E HOMENAGENS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.590,01
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.590,01

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	200,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.94.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	339,60
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	112,00

2.02.01.24.722.0002.2.0020-100 - 3.3.90.36.00 TORRE REPETIDORA DE SINAIS DE TV	- - - - - R\$	500,00
2.02.01.24.722.0002.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 TORRE REPETIDORA DE SINAIS DE TV	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.651,60
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.651,60
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.03.00.12.122.0014.2.0026-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	4.000,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.00.12.122.0014.2.0026-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	15.000,00
2.03.00.12.361.0014.2.0029-101 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.400,00
2.03.00.12.122.0014.2.0026-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	32.900,00
Sub-Unidade 01 - FUNDEB		
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.400,00
2.03.01.12.365.0014.2.0035-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	- - - - - R\$	6.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	19.100,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	52.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.1.90.94.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	1.411,36
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.411,36
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.411,36
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.02.08.244.0016.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	- - - - - R\$	67.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	67.000,00
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO ESPECIAL		
2.06.03.08.244.0017.2.0065-100 - 3.3.50.42.00 AUXÍLIO FAZENDA ESPERANÇA	- - - - - R\$	522,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	522,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	67.522,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
2.07.01.27.812.0010.2.0067-100 - 3.3.90.31.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	2.809,82
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.809,82
Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS		
2.07.03.13.392.0011.2.0073-100 - 3.3.90.36.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	4.809,82
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	200,00
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	1.200,00
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	86.564,72
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	7.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	95.864,72
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.36.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	98.864,72
Unidade 19 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		
2.19.00.20.608.0002.2.0086-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO AO SETOR DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	243,64
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	243,64
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	243,64
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	231.093,15
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	231.093,15

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES,23668849668

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68